



**CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 008/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 24 da Lei 8.666/93, vem através do presente, **RATIFICAR** o Processo nº 008/2020, de Dispensa de Licitação e em consonância ao art. 26 da Lei 8.666/93, DETERMINAR a publicação na imprensa oficial.

OBJETO: Locação de 03 (três) máquinas copadoras e (02) duas impressoras a laser monocromática, com Franquia de 10.000 (dez mil) páginas mês, com sistema de controle de cotas por servidor e vereador, dinamizando e padronizando as rotinas internas, com serviço de assistência técnica e reposição de peças e componentes eletroeletrônicos e de todo material de consumo, exceto papel para serem utilizados nesta Casa de Leis em um período de 12 (doze) meses, a contar a vigência a partir da assinatura do contrato.

EMPRESA VENCEDORA: LEARSI PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI - ME, inscrita sob o CNPJ: 27.625.593/0001-38.

VALOR MENSAL: R\$ 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS).

PRAZO DA VIGÊNCIA: 12 MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DE CONTRATO.

VALOR TOTAL EM 12 MESES: R\$ 6.480,00 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS:

01.031.0001.2001- Manutenção atividades da Secretaria da Câmara

ELEMENTOS DE DESPESAS:

3.3.90.39.12.00.00.00 – Locação de Máquinas e Equipamentos.

Amambai, 06 de fevereiro de 2020.

**Robertino Dias
Presidente**